



Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.808/94, DE 16 DE AGOSTO DE 1.994.-

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA À FRUTOESTE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Co
marca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais,.....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ DECRETOU E,
ELE PROMULGA E SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Parapuã, autorizado a fazer doação à Frutoeste Industria e Comércio Ltda., de -
Extensão de Rede Primária de Energia Elétrica, localizada na Rua Pará, entre as Ruas Curitiba e Porto Alegre, em Parapuã, constituída do seguinte material:

- 6,00 -pç- ALÇA DUPLA PREF.DISTRIB.P/CABO CA OU CAA 2
AWG FORM.7 OU 6XI FIOS,
- 2,00 -pç- ALÇA PREF.DE CONTRA POSTE P/ CABO DE AÇO -
DIAM.7,9MM FORM.7 FIOS,
- 2,00 -pç- ALÇA PREF.p/ ESTAI. C/ CABO AÇO DIAM. 7,9 -
MM 7 FIOS,
- 2,00 -pç- ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO COMPLETA C/HAS
TE E CUPILHA ZINC.A QUENTE,
- 6,00 -pç- ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 4 ESTRIBOS COMPLETA C/ -
HASTE E CUPILHA ZINC.A QUENTE,
- 98,00 -pç- ARRUELA QUADRADA 50 X 3MM C/ FURO DIÂMETRO
18MM ZINC. A QUENTE,
- 114,38 -kg- CABO DE ALUMÍNIO CAA 2 AWG FORMAÇÃO
6XI FIOS SPARROW BOBINA,





Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.808/94-CONT.02

- 7,00 -pc- CARTUCHO AMPACIT VERMELHO (REF.69338-2 AMP),
3,00 -pc- CHAVE FACA UNIPOLAR 400 A 15 KV NBI 95 KV,
6,00 -pc- CONECTOR CUNHA TRONCO 1/o-2 AWG DERIVAÇÃO -
4-2 AWG (AMP.600529-VERMELHO),
7,00 -pc- CONECTOR PARAFUSO FENDIDO C/ SEPARADOR TRON
CO 4 A 2 AWG DERIV.10 A 2 AWG,
80,00 -mt- CORDOALHA AÇO DIAM.7,9MM FORM.7 FIOS CATEG.
MR,
10,00 -pc- CRUZETA DE MADEIRA DE LEI 90 X 112,5 X 2000
MM C/ FURO DIAM. 18MM,
24,00 -pc- ISOLADOR DISCO GARFO OLHAL PORCELANA DIAM,
152MM CLASSE 15 KV,
6,00 -pc- ISOLADOR PINO PORCELANA DIAM.PESCOÇO 57MM -
CLASSE 15 KV,
10,00 -pc- ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 80X76MM CLASSE -
0,6 KV,
18,00 -pc- LAÇO PREF.DE DISTRIBUIÇÃO C/ COXIM P/ CABO
CAA 2 AWG P/ ISOL.DE PESCOÇO 57MM,
8,00 -pc- MÃO FRANCESA BECO "L" DE 38X38X5X1570MM,
2,00 -pc- MÃO FRANCESA PLANA 32X5X1050MM,
8,00 -pc- PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 COMP.125MM -
C/ PORCA ZINC.A QUENTE,
2,00 -pc- PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 COMP.150MM -
C/ PORCA ZINC.A QUENTE,
8,00 -pc- PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 COMP. 225
MM C/ PORCA ZINC.A QUENTE,
7,00 -pc- PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2
COMP.250MM C/PORCA ZINC.A QUENTE,





Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

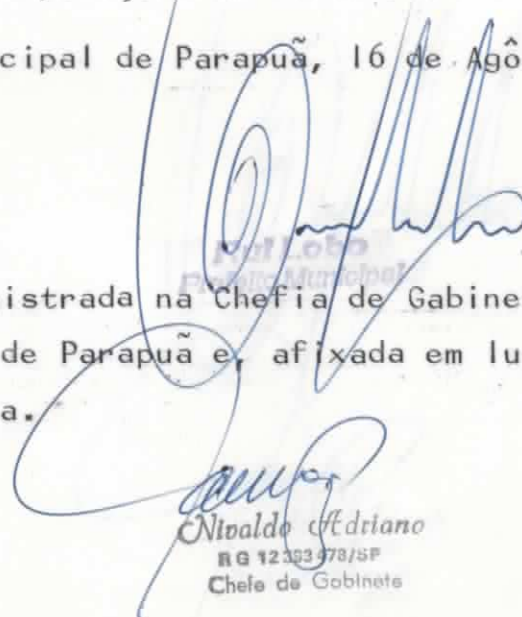
LEI Nº 1.808/94-CONT.03

- 6,00 -pç- PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 COMP.275MM -
C/ PORCA ZINC.A QUENTE,
- 3,00 -pç- PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 COMP.300MM -
C/ PORCA ZINC.A QUENTE,
- 15,00 -pç- PARAFUSO ROSCA DUPLA M16X2 COMP.400MM C/ 4
PORCAS,
- 6,00 -pç- PINO ISOLADOR 15 KV CABEÇA DE CHUMBO DIAM.
25MM ABNT NBR 8159/84,
- 4,00 -pç- PLACA CONCRETO ESTAI.200X200X1000 MM C/ FU-
RO DIAM. 18MM,
- 14,00 -pç- PORCA PLHAL PARAFUSO M16X2,
- 2,00 -pç- POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 9M 300 daN,
- 2,00 -pç- POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 11M 200 daN,
- 3,00 -pç- POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 11M 300 daN,
- 2,00 -pç- SAPATILHA FG P/ CABO DE AÇO 9,5MM.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 16 de Agosto de 1.994.

Publicada e registrada na Chefia de Gabinete da Prefei-
tura Municipal de Parapuã e, afixada em lugar de costu-
me na data supra.


Nivaldo Adriano
RG 12353978/SP
Chefe de Gabinete

